



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 004/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS IPEM-
PR nº 002/2019, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO PARANÁ – IPEM-PR E PONTUAL SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, doravante denominado IPEM-PR, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, n.º 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por sua sócia Sra. **DAISE DIAS RIBEIRO**, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 4.795.928-4 SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob n.º 818.796.959-87, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (SEDE, SUBSEDE E DIVOL), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

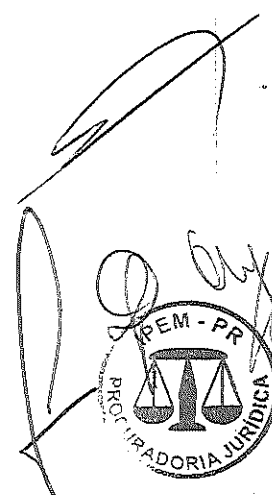
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

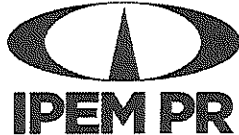
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 16.405.179-0/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 11/03/2020 e término em 10/03/2021.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 06 de março de 2020

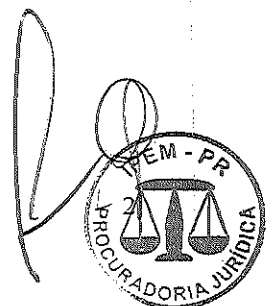
RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente do IPEM-PR

DAISE DIAS RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

HERACLIDES SILVEIRA DE OLIVEIRA
RG nº 6.735.957-7
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



AYH5F92 AY17A14 AYO2661 AYS2C30 AYY
BAV6C05 BBN2E04 BBQ1A11 BBU0696 BBV
BLH1957 BMJ5108 CBN3454 CIE0B39 CIK81
DCB2404 DEY1538 DFC5J91 DFL2C42 DFR3
DXG5377 DXV5C62 DZD5B78 EAP9B77 EDB
GHM2F49 GRF9750 GTW8D04 GYZ6740 G
HTY9130 HWM2A66 IEK2F64 IHV0B50 IPQ6C
LXD8H76 LYQ7B59 LZJ3401 LZJ0F22 MBA
MJR9010 MKF2H52 MKN6873 MLB3C50 MI
ONO0399 OOLSD33 OSR3172 PAZ2H26 PKT6

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 22439720

Documento emitido em 30/03/2020 13:30:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10656 | 30/03/2020 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifica que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DIRETRAN-CAMPO MOURÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Convênio 019/2017-Detran/PR

AAW0142 MAD8005

D'TRANSITO - IBIPORÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA - Convênio 019/2017-Detran/PR

AFE6181 AKP7959 ANV6A11 BAL4611 BAR5689 BBQ1259 EBN5666 FWW5H50 LBK1018

DEMUTRAN-JACAREZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Convênio 019/2017-Detran/PR

ESI7610

DEPALTRAN-PALMAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Convênio 019/2017-Detran/PR

AHM4F89 AKT0426 AVE4454 BAO6G69

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detran.pr.gov.br.

26465/2020

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

Objeto: Aquisição de dispensers para atender ao Setor de Material de Consumo.
Resultado: FRACASSADO

26371/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019

Objeto: Aquisição de baterias tipo botão.
Homologado pelo Sr. Cesar Vinicius Kogut, Diretor-Geral do DETRAN/PR, em 25 de março de 2020, no valor total de R\$1.174,40 (um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

26392/2020

FUNDEPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 110/2020

PROTÓCOLO: 16.391.178-7 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Associação dos Produtores Orgânicos de Palmas Paraná - APROPAL. CNPJ 05.768.268/0001-91. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Edital da Chamada Pública n.º 001/2019-FundePar. VALOR: R\$ 229.399,82 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101 6470 12 368 42 33903201 00 0000000116. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020.

26364/2020

IPEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2019 IPEM/PR Nº 004/2020

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e Pontual Serviços Terciarizados Ltda. OBJETO: prorrogação de vigência do contrato originário. VIGÊNCIA: 11/03/2020 e 10/03/2021. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 06 de março de 2020.

26704/2020

UEL

EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2019

Processo nº 20624/19; Inexigibilidade de Licitação nº 08/19. Contratada: VTLS Americas Ltda. Objeto: licença de uso, manutenção, suporte e atualizações - Software Virtua/VTLS; Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até 11.03.2021; Assinantes: Sérgio Carlos de Carvalho - Contratante e Cícero Augusto Oliveira de Alencar - Contratada.

26072/2020

Hospital Universitário da UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Os preços registrados estão disponíveis no site www.uel.br/licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/20-OBJETO: Equipamentos e Materiais Permanentes - Pregão Eletrônico: 253/19-HU- VALIDADE: 12 meses.

26687/2020

UEM

EXTRATO

Contrato nº 026/2020-DMP Proc. nº 7801/19
Das Partes: UEM e a empresa LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Do objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais. Do valor: R\$47.470,40 (total). Dos assinantes: Prof. Antonio Marcos F. dos Santos e Sr. Robson Rodrigues de Oliveira.

Contrato nº 027/2020-DMP Proc. nº 7801/19
Das Partes: UEM e a empresa S.D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP. Do objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais. Do valor: R\$5.300,00 (total). Dos assinantes: Prof. Antonio Marcos F. dos Santos e o Sr. Eduardo Henrique de Messias. Maringá, 27 de março de 2020. Robson Gonçalves da Silva, Diretor de Material e Patrimônio.

26621/2020

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO EDITAL008/20-PPR PROC. 7803/2019 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, informa, nesta data, a retificação HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 7803/2019-PRO, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 25/03/2020, da Edição 10653, onde se lê: "respectivo(a) pregoeiro (a).", leia-se "respectivo(a) pregoeiro (a). LICITAÇÃO DESERTA." Ficam ratificadas as demais informações constantes da referida publicação. Maringá, 27 de março de 2020. Robson Gonçalves da Silva, Diretor de Material e Patrimônio.

26531/2020

Hospital Universitário Regional de Maringá - UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Hospital Universitário Regional de Maringá HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 011/2020-HUM PROCESSO Nº 7221/2019-PRO A UEM/HUM, através da Diretoria Administrativa do HUM, comunica o ato de homologação desta licitação, pela Superintendente Prof. Dr. Elisabete Mitiko Kobayashi, nesta data, conforme classificação efetuado(a) pelo(a) Pregoeiro(a). Maringá, 27 de março de 2020. Renata Braga da Silva